



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE XINGUARA.

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Na qualidade de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesas acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e Compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

AUTORIZAÇÃO

E estando devidamente cumprida as formalidades previstas no art. 18, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, conforme constam nos autos, AUTORIZO a realização do Processo Licitatório com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente nas Dotações Orçamentárias supracitadas.

JANAINA PEREIRA
FERREIRA: 7198153526
8

Assinado de forma digital
por JANAINA PEREIRA
FERREIRA: 71981535268

Janaina Pereira Ferreira
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 001/2025